



REDAÇÃO FINAL  
MEDIDA PROVISÓRIA N° 1.218-A, DE 2024

Abre crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00 (doze bilhões cento e setenta e nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta reais), para os fins que especifica.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito extraordinário, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo, de Encargos Financeiros da União e de Operações Oficiais de Crédito, no valor de R\$ 12.179.438.240,00 (doze bilhões cento e setenta e nove milhões quatrocentos e trinta e oito mil duzentos e quarenta reais), para atender à programação constante do Anexo desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2024.

Deputada LAURA CARNEIRO  
Relatora



\* C D 2 4 3 1 2 4 8 3 4 0 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

ANEXO

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura e Pecuária  
UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura e Pecuária - Administração Direta

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
1144	Agropecuária Sustentável								100.000.000	
1144 0299	OPERAÇÕES ESPECIAIS Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605							100.000.000	
1144 0299 6502	Subvenção Econômica nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos - AGF (Lei nº 8.427, de 1992) - Nacional (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	20 605	F	3-ODC	2	90	0	3000	100.000.000	
TOTAL - FISCAL										100.000.000
TOTAL - SEGURIDADE										0
TOTAL - GERAL										100.000.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação  
UNIDADE: 26298 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5111	Educação Básica Democrática, com qualidade e equidade								72.000.044	
5111 00PI	OPERAÇÕES ESPECIAIS Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE)	12 306							25.890.844	
5111 00PI 6501	Apoio à Alimentação Escolar na Educação Básica (PNAE) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Estudante atendido (unidade): 1.700.000	12 306	S	3-ODC	1	40	0	3133	25.890.844	



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243124834000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro

Apresentação: 26/08/2024 00:01:00.000 - PLEN  
RDF 1 => MPV 1218/2024



RDF n.1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

3

RDF n.1

Apresentação: 26/08/2024 00:01:00.000 - PLEN  
RDF 1 => MPV 1218/2024

5111 0515	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica	12 847									46.109.200
5111 0515 6501	Dinheiro Direto na Escola para a Educação Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	12 847									46.109.200
	Escola apoiada (unidade): 6.067			F	3-ODC	1	40	8	3133		46.109.200
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>46.109.200</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>25.890.844</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>72.000.044</b>

ÓRGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
UNIDADE: 30107 - Departamento de Polícia Rodoviária Federal

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									1.620.000
	OPERAÇÕES ESPECIAIS									
0909 00QV	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado	28 846								1.620.000
0909 00QV 6501	Indenização Pela Flexibilização Voluntária do Repouso Remunerado - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846								1.620.000
	Indenização paga (unidade): 1.800			F	3-ODC	2	90	0	3020	1.620.000
5116	Segurança Pública com Cidadania									8.997.126
	ATIVIDADES									
5116 2723	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção	06 181								8.997.126
5116 2723 6503	Policiamento, Fiscalização, Enfrentamento à Criminalidade e Corrupção - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	06 181								8.997.126
	Operação realizada (unidade): 7			F	3-ODC	2	90	0	3020	8.997.126
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>10.617.126</b>



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243124834000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



\* C D 2 4 3 1 2 4 8 3 4 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

4

Apresentação: 26/08/2024 00:01:00.000 - PLEN

RDF 1 => MPV 1218/2024

RDF n.1

TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	10.617.126

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
UNIDADE: 30108 - Departamento de Polícia Federal

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								5.845.520
ATIVIDADES									
5116 2726	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União	06 181							5.845.520
5116 2726 6501	Prevenção e Repressão ao Tráfico Ilícito de Drogas e a Crimes Praticados contra Bens, Serviços e Interesses da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	06 181	F	3-ODC	2	90	0	3019	5.845.520
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

ORGÃO: 30000 - Ministério da Justiça e Segurança Pública  
UNIDADE: 30911 - Fundo Nacional de Segurança Pública

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
5116	Segurança Pública com Cidadania								5.517.415
ATIVIDADES									



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243124834000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



\* C D 2 4 3 1 2 4 8 3 4 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

5

Apresentação: 26/08/2024 00:01:00.000 - PLEN

RDF 1 => MPV 1218/2024

RDF n.1

5116 2B00	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública	06 181									5.517.415
5116 2B00 6502	Atuação da Força Nacional de Segurança Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	06 181									5.517.415
	Servidor aprestado (unidade): 350		F	3-ODC	1	90	0	3050			5.517.415
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>5.517.415</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>5.517.415</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde

UNIDADE: 36210 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. - CONCEIÇÃO

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										52.840.420
	<b>ATIVIDADES</b>										
0032 20TP	Ativos Civis da União	10 122									44.951.000
0032 20TP 6501	Ativos Civis da União - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 122	S	1-PES	1	90	6	3000			44.951.000
0032 212B	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes	10 331									7.889.420
0032 212B 6501	Benefícios Obrigatórios aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 331	S	3-ODC	1	90	6	3000			7.889.420
5118	Atenção Especializada à Saúde										62.500.000
	<b>ATIVIDADES</b>										



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243124834000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



\* C D 2 4 3 1 2 4 8 3 4 0 0 \*



5118 6217	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde	10 302										62.500.000
5118 6217 6513	Atenção à Saúde nos Serviços Ambulatoriais e Hospitalares do Ministério da Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 302										62.500.000
	Atendimento realizado (unidade): 1.130.000		S	3-ODC	2	90	6	3000				62.500.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>												<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>												<b>115.340.420</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>												<b>115.340.420</b>

ÓRGÃO: 36000 - Ministério da Saúde  
UNIDADE: 36901 - Fundo Nacional de Saúde

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5117	Qualificação da Assistência Farmacêutica no Sistema Único de Saúde										186.553.000
	<b>ATIVIDADES</b>										
5117 20AE	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	10 303									96.862.000
5117 20AE 6500	Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 303									96.862.000
	Município apoiado (unidade): 497		S	3-ODC	1	41	6	3000			96.862.000
5117 20YR	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade	10 303									27.800.000
5117 20YR 6500	Manutenção e Funcionamento do Programa Farmácia Popular do Brasil Pelo Sistema de Gratuidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 303									27.800.000
	Usuário atendido (unidade): 1.000		S	3-ODC	2	90	6	3000			27.800.000
5117 4368	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico	10 303									2.141.000



\* C D 2 4 3 1 2 4 8 3 4 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

7

Apresentação: 26/08/2024 00:01:00.000 - PLEN  
RDF 1 => MPV 1218/2024

RDF n.1

5117 4368 6500	Promoção da Assistência Farmacêutica por Meio da Disponibilização de Medicamentos e Insumos em Saúde do Componente Estratégico - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 303	S	3-ODC	1	90	6	3000	2.141.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 945.000								2.141.000
5117 4705	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado	10 303							59.750.000
5117 4705 6500	Promoção da Assistência Farmacêutica por meio da Disponibilização de Medicamentos do Componente Especializado - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 303	S	3-ODC	1	31	6	3000	59.750.000
	Medicamento disponibilizado (unidade): 1.948.000								59.750.000
<b>5118</b>	<b>Atenção Especializada à Saúde</b>								<b>334.979.580</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
5118 20QI	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS)	10 302							6.019.000
5118 20QI 6500	Implantação e Manutenção da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 302	S	3-ODC	2	90	6	3000	6.019.000
	Serviço estruturado (unidade): 1								6.019.000
5118 8585	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade	10 302							328.960.580
5118 8585 6516	Atenção à Saúde da População para Procedimentos em Média e Alta Complexidade - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 302	S	3-ODC	1	31	6	3000	328.960.580
	Procedimento realizado (unidade): 17.000.000								328.960.580
<b>5119</b>	<b>Atenção Primária à Saúde</b>								<b>107.815.310</b>
	<b>ATIVIDADES</b>								
5119 219A	Piso de Atenção Primária à Saúde	10 301							107.815.310
5119 219A 6502	Piso de Atenção Primária à Saúde - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 301	S	3-ODC	1	41	6	3000	107.815.310
	Ente federativo apoiado (unidade): 497								107.815.310



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243124834000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



\* C D 2 4 3 1 2 4 8 3 4 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

8

Apresentação: 26/08/2024 00:01:00.000 - PLEN

RDF 1 => MPV 1218/2024

RDF n.1

5121	Gestão, Trabalho, Educação e Transformação Digital na Saúde									5.727.000
	ATIVIDADES									
5121 20YN	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude)	10 126								5.727.000
5121 20YN 6500	Sistemas de Tecnologia de Informação e Comunicação para a Saúde (e-Saude) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 126		S	4-INV	2	90	6	3000	5.727.000
	Sistema mantido (unidade): 1									5.727.000
5122	Saúde Indígena									21.400.000
	ATIVIDADES									
5122 20YP	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena	10 423								21.400.000
5122 20YP 6501	Promoção, Proteção e Recuperação da Saúde Indígena - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 423		S	3-ODC	2	90	6	3000	21.400.000
	População indígena beneficiada (unidade): 36.000									21.400.000
5123	Vigilância em Saúde e Ambiente									160.000.000
	ATIVIDADES									
5123 20YJ	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente	10 305								160.000.000
5123 20YJ 6501	Fortalecimento do Sistema Nacional de Vigilância em Saúde e Ambiente - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	10 305		S	3-ODC	2	90	6	3000	160.000.000
	População coberta (unidade): 10.882.965			S	4-INV	2	90	6	3000	26.620.000
										133.380.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>816.474.890</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>816.474.890</b>

ORGÃO: 39000 - Ministério dos Transportes

UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT

ANEXO

Crédito Extraordinário



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243124834000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



\* C D 2 4 3 1 2 4 8 3 4 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

9

RDF n.1

Apresentação: 26/08/2024 00:01:00.000 - PLEN  
RDF 1 => MPV 1218/2024

PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
3106	Transporte Rodoviário									1.185.949.636	
	PROJETOS										
3106 163Q	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais	26 782								1.185.949.636	
3106 163Q 6500	Intervenções para Recuperação e Restauração de Rodovias Federais - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	26 782	F	4-INV	2	90	0	3000		1.185.949.636	
	Obra concluída (unidade): 250									1.185.949.636	
TOTAL - FISCAL											1.185.949.636
TOTAL - SEGURIDADE											0
TOTAL - GERAL											1.185.949.636

ÓRGÃO: 40000 - Ministério do Trabalho e Emprego  
UNIDADE: 40901 - Fundo de Amparo ao Trabalhador

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
2310	Promoção do Trabalho Decente, Emprego e Renda									497.791.645	
	OPERAÇÕES ESPECIAIS										
2310 00H4	Seguro-Desemprego	11 331								497.791.645	
2310 00H4 6500	Seguro-Desemprego - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	11 331	S	3-ODC	1	90	0	3000		497.791.645	
TOTAL - FISCAL											0
TOTAL - SEGURIDADE											497.791.645
TOTAL - GERAL											497.791.645



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243124834000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro





CÂMARA DOS DEPUTADOS

10

RDF n.1

Apresentação: 26/08/2024 00:01:00.000 - PLEN  
RDF 1 => MPV 1218/2024

ÓRGÃO: 49000 - Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar  
UNIDADE: 49202 - Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB

Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
5636	Abastecimento e Soberania Alimentar								416.140.000	
	ATIVIDADES									
5636 2130	Formação de Estoques Públicos - AGF	20 605							416.140.000	
5636 2130 6501	Formação de Estoques Públicos - AGF - Nacional (Crédito Extraordinário Calamidade Pública)	20 605							416.140.000	
	Produto adquirido (tonelada): 104.035.000		F	3-ODC	2	90	0	3000	416.140.000	
TOTAL - FISCAL									416.140.000	
TOTAL - SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									416.140.000	

ÓRGÃO: 52000 - Ministério da Defesa  
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00										
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
6111	Cooperação da Defesa para o Desenvolvimento Nacional								1.122.693.138	
	ATIVIDADES									
6111 21H2	Emprego Conjunto das Forças Armadas nas Ações de Proteção e Defesa Civil	05 182							1.122.693.138	
6111 21H2 6500	Emprego Conjunto das Forças Armadas nas Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	05 182							1.122.693.138	



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243124834000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



\* C D 2 4 3 1 2 4 8 3 4 0 0 \*



	Atividade realizada (unidade): 1		F	3-ODC	2	90	0	3000	914.857.321
			F	4-INV	2	90	0	3000	207.835.817
<b>TOTAL - FISCAL</b>									<b>1.122.693.138</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>									<b>1.122.693.138</b>

ÓRGÃO: 53000 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional  
UNIDADE: 53101 - Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Administração Direta

ANEXO Crédito Extraordinário  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2318	Gestão de Riscos e de Desastres								560.000.000
<b>ATIVIDADES</b>									
Ações de Proteção e Defesa Civil									
2318 22BO		06 182							560.000.000
2318 22BO 6504	Ações de Proteção e Defesa Civil - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	06 182							560.000.000
	População beneficiada (unidade): 7.800.000		F	3-ODC	2	40	0	3000	160.000.000
			F	4-INV	2	40	0	3000	400.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>									560.000.000
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>									0
<b>TOTAL - GERAL</b>									560.000.000

ÓRGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
UNIDADE: 55101 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Adm. Direta

ANEXO Crédito Extraordinário  
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO) Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S	G N	R P	M O	I U	F T	VALOR
--------------	---------------------------------	-----------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	-------





CÂMARA DOS DEPUTADOS

12

Apresentação: 26/08/2024 00:01:00.000 - PLEN  
RDF 1 => MPV 1218/2024

RDF n.1

			F	D	D	D	E	
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)							3.000.000
	ATIVIDADES							
5131 8893	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	08 244						3.000.000
5131 8893 6501	Apoio à Organização, à Gestão e à Vigilância Social no Território, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Ente federativo apoiado (unidade): 435	08 244	S	3-ODC	2	90	0	3000
5133	Segurança Alimentar e Nutricional e Combate à Fome							55.664.530
	ATIVIDADES							
5133 2792	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública	08 244						30.664.530
5133 2792 6502	Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos e a Famílias em Situação de Insegurança Alimentar e Nutricional Advindas de Situações de Emergência ou Calamidade Pública - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Família beneficiada (unidade): 100.000	08 244	S	3-ODC	2	90	0	3000
5133 2798	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional	08 306						20.000.000
5133 2798 6501	Aquisição e Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar para Promoção da Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Família agricultora beneficiada (unidade): 1.333	08 306	S	3-ODC	2	90	0	3000
5133 8929	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional	08 306						5.000.000
5133 8929 6500	Apoio aos Equipamentos de Segurança Alimentar e Nutricional - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Equipamento apoiado (unidade): 60	08 306	S	3-ODC	2	90	0	3000
<b>TOTAL - FISCAL</b>								<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>								<b>58.664.530</b>



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243124834000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



\* C D 2 4 3 1 2 4 8 3 4 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

13

Apresentação: 26/08/2024 00:01:00.000 - PLEN

RDF 1 => MPV 1218/2024

RDF n.1

TOTAL - GERAL	58.664.530
---------------	------------

ORGÃO: 55000 - Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  
UNIDADE: 55901 - Fundo Nacional de Assistência Social

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		
5131	Proteção Social pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS)									98.037.876	
ATIVIDADES											
5131 219E	Ações de Proteção Social Básica	08 244								11.663.310	
5131 219E 6500	Ações de Proteção Social Básica - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	08 244								11.663.310	
	Ente federativo apoiado (unidade): 435		S	3-ODC	2	41	0	3000		11.663.310	
5131 219F	Ações de Proteção Social Especial	08 244								86.374.566	
5131 219F 6501	Ações de Proteção Social Especial - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	08 244								86.374.566	
	Ente federativo apoiado (unidade): 435		S	3-ODC	2	41	0	3000		86.374.566	
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>98.037.876</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>98.037.876</b>

ORGÃO: 56000 - Ministério das Cidades  
UNIDADE: 56201 - Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S.A. - TRENSURB

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)											Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR		



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243124834000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



\* C D 2 4 3 1 2 4 8 3 4 0 0 \*



0032	Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										164.366.000
0032 2843	ATIVIDADES	15 453									164.366.000
0032 2843 6500	Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros	15 453									164.366.000
	- No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)										
	Passageiro transportado (unidades por dia): 136.841		F	3-ODC	2	90	0	3000			49.309.800
			F	4-INV	2	90	0	3000			115.056.200
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>164.366.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>164.366.000</b>

ÓRGÃO: 71000 - Encargos Financeiros da União

UNIDADE: 71101 - Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda

ANEXO PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)										Crédito Extraordinário Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00
PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais									4.950.000.000
0909 00ED	OPERAÇÕES ESPECIAIS	28 846								450.000.000
0909 00ED 6501	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito	28 846								450.000.000
0909 00EE	Integralização de cotas do Fundo Garantidor para Investimentos - FGI para Pequenas e Médias Empresas no âmbito do Programa Emergencial de Acesso a Crédito - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	28 846	F	5-IFI	2	90	0	3000		450.000.000
	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe)	28 846								4.500.000.000



\* C D 2 4 3 1 2 4 8 3 4 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

15

Apresentação: 26/08/2024 00:01:00.000 - PLEN  
RDF 1 => MPV 1218/2024

RDF n.1

0909 00EE 6501	Integralização de Cotas no Fundo Garantidor de Operações (FGO) para o 28 846 Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública) Operação realizada (unidade): 1		F	5-IFI	2	90	0	3000		4.500.000.000
										4.500.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>										<b>4.950.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>										<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>										<b>4.950.000.000</b>

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário								VALOR
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
1144	Agropecuária Sustentável										400.000.000
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
1144 0301	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992)	20 605									400.000.000
1144 0301 6501	Subvenção Econômica em Operações de Investimento Rural e Agroindustrial (Lei nº 8.427, de 1992) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	20 605									400.000.000
1191	Agricultura Familiar e Agroecologia										600.000.000
	<b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>										
1191 0281	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992)	20 608									600.000.000
1191 0281 6502	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)	20 608									600.000.000



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD243124834000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Laura Carneiro



\* C D 2 4 3 1 2 4 8 3 4 0 0 \*



				F	3-ODC	1	90	0	3000		600.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.000.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.000.000.000</b>

ÓRGÃO: 74000 - Operações Oficiais de Crédito

UNIDADE: 74120 - Recursos sob Supervisão do Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	FUNCIONAL	Crédito Extraordinário								
			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		
0909	Operações Especiais: Outros Encargos Especiais										1.000.000.000
0909 00WB	OPERAÇÕES ESPECIAIS	23 691									1.000.000.000
0909 00WB 6500	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Apoio a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE (Medida Provisória nº 1.216, de 2024)	23 691									1.000.000.000
	Subvenção Econômica em Operações no âmbito do Programa Nacional de Apoio a Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - PRONAMPE (Medida Provisória nº 1.216, de 2024) - No Estado do Rio Grande do Sul (Crédito Extraordinário - Calamidade Pública)		F	3-ODC	1	90	0	3000			1.000.000.000
<b>TOTAL - FISCAL</b>											<b>1.000.000.000</b>
<b>TOTAL - SEGURIDADE</b>											<b>0</b>
<b>TOTAL - GERAL</b>											<b>1.000.000.000</b>



\* C D 2 4 3 1 2 4 8 3 4 0 0 \*